



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO DE CÂMPUS PERMANENTE
ATA Nº 03/2012

1 Aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) de dois mil e doze (2012), às quatorze (14) horas,
2 no Auditório do nono (9º) andar do prédio sede do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal
3 de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – sito na Rua Coronel Vicente, nº
4 281, no Centro Histórico desta capital –, foi realizada reunião extraordinária do Conselho
5 deste Câmpus, cuja pauta compreendia, conforme convocação expedida pelo presidente deste
6 Conselho, Professor Paulo Roberto Sangoi, cuja pauta compreendia: processo eleitoral,
7 processo de indicação dos membros da sociedade civil e assuntos gerais. Estiveram presentes
8 os seguintes conselheiros: Ademir Dorneles de Dorneles, Adriana de Farias Ramos, André
9 Rosa Martins, Cícero Pereira Costa, Cláudia do Nascimento Wyrvalski, Douglas Neves
10 Ricalde, Evandro Manara Millete, Ibá Souza da Costa, Ivan Francisco Diehl, Juliana Schmitt
11 de Nonohay, Martha Helena Weizenmann, Mayara Cristina Menegotto Moreira, Sabrina
12 Letícia Couto da Silva, Suzinara da Rosa Feijó e Yuri Ferreira Machado; Justificaram a
13 ausência os conselheiros: César Germano Eltz e Elizabeth Aguiar. Para iniciá-la o presidente
14 começou pela posse dos conselheiros. Neste momento a conselheira Adriana fez a entrega à
15 mesa dos termos de posse dos conselheiros Ademir, Cícero, Martha e Suzinara, que foram
16 expedidos e firmados por ela, em reunião ocorrida no dia quinze (15) de agosto (08) de dois
17 mil e doze (2012), bem como solicita inclusão de cinco temas na pauta, conforme já acertado
18 naquela reunião, além da aprovação da ata da referida reunião. O presidente enfatizou que as
19 inclusões solicitadas foram todas fora dos prazos, propondo que fossem incluídos em assuntos
20 gerais. O conselheiro André falou que os prazos foram seguidos tanto na expedição da
21 convocação quanto nas inclusões de pauta, conforme Regimento Interno do Conselho
22 Temporário. O presidente explicou que a convocação extraordinária autônoma, de acordo com
23 o Regimento Interno do CONSUP, órgão superior do IFRS, exige, em primeiro lugar, o
24 requerimento ao presidente do Conselho com solicitação de reunião, e que isto não ocorreu. O
25 presidente salientou que, se tivessem solicitado a ele, não haveria nenhum problema de ser
26 convocada pela presidência; ele também salientou que, por não termos um regimento interno
27 do Conselho de Câmpus, devemos seguir provisoriamente o Regimento do CONSUP, que é o
28 órgão superior do IFRS, eis que as normas do Conselho de Câmpus, que é um órgão que deve
29 atuar com delegação de competência do CONSUP, não poderão contrariar as do CONSUP.
30 Por não terem sido seguidas as normas regimentais do CONSUP, o presidente disse não
31 reconhecer a reunião ocorrida no dia quinze (15) de agosto (08) de dois mil e doze (2012),
32 tendo o direito de não validar o que foi deliberado naquela reunião, sendo que ele encaminhará
33 ao Conselho Superior para que o mesmo manifeste-se sobre a validade da reunião, já que
34 como presidente ele representa uma comunidade e tem por obrigação observar a legitimidade

dos atos do Conselho. Assim sendo, ele iria seguir a pauta da convocação. A conselheira Adriana explicou que a reunião foi convocada por mais de um terço dos membros deste Conselho, que o Regimento do Câmpus os ampara e que o fato de o Conselho de Câmpus ainda não ter um regimento interno não invalida a convocação, e se o Conselho não tem ainda um regimento interno não podemos usar o do CONSUP, por tratar-se de órgão com atribuições diversas das dos Conselhos de Câmpus, pois o Regimento Interno do CONSUP é exclusivo do CONSUP porque não há neste regimento nenhum dispositivo que diga que aquelas normas também são válidas para os Conselhos de Câmpus; sendo assim, ela solicitou que fosse encaminhado para votação se os pontos deveriam ou não ser incluídos. Alguns conselheiros questionaram que a convocação para a primeira reunião de posse do novo Conselho de Câmpus ocorreu fora do prazo também. O presidente salientou que a antecipação da primeira reunião ordinária ocorreu por solicitação dos conselheiros Adriana (representante dos técnico-administrativos) e Evandro (representante dos docentes) para que ocorresse a posse, bem como, em função de assuntos urgentes que deveriam ser tratados, o que foi confirmado pelos referidos conselheiros. O conselheiro André leu o artigo quinze (art. 15) do Regimento Interno do Câmpus, que trata dos prazos. A conselheira Juliana falou que está se estabelecendo um novo conselho, que muitos ainda são novos, e que por isso devem ter ocorrido tais erros de prazos, então ela sugeriu um acordo para que os assuntos entrassem na pauta em assuntos gerais, mas que eles pudessem ser deliberados, e que, segundo ela, na reunião de quarta-feira não houve deliberação. O presidente disse que se o plenário entendesse que os assuntos citados deveriam ser deliberativos que fossem, e comentou a importância de haver um calendário para as reuniões e com prazos para remessa de documentos para cada uma delas; ele sugeriu o encaminhamento que a inclusão fosse nos assuntos gerais com caráter deliberativo, sendo que a conselheira Adriana sugeriu e que fosse encaminhado para votação, e que os mesmos entrassem na pauta. Colocou-se em votação e ficou deliberado que os mesmos deveriam ser colocados em pauta. Mesmo assim o presidente reafirmou que não reconhecia a reunião ocorrida no dia quinze (15) de agosto (08) de dois mil e doze (2012). Acrescentou-se na pauta: efetivação do Programa de Assistência Estudantil do Câmpus Porto Alegre, aprovação do Regimento Complementar do Câmpus, metodologia para elaboração do calendário acadêmico, Plano de Ação 2013 e conjunto de processos de solicitação de servidores. Iniciaram-se os debates. **EXPEDIENTES: I. Eleições dos membros para eleição do Diretor-Geral.** O presidente relatou que a Resolução nº 50/2012 da Reitoria foi encaminhada no dia quatorze (14) de agosto (08) de dois mil e doze (2012), e que a mesma dispara o processo em nosso Câmpus. Assim, os conselheiros André, Mayara e Martha sugeriram uma minuta de edital com datas e prazos para que o processo pudesse estar concluído até o prazo de trinta e um (31) de agosto (08) de dois mil e doze (2012). Após discussão, o presidente solicitou que a eleição em assembleia fosse alterada para voto secreto com base na Resolução nº 019, de 29 de março de 2011, do CONSUP, sugerindo que houvesse urna em todos os locais em que há curso do nosso Câmpus, para que todos os alunos tivessem a oportunidade de votar. O conselheiro André sugeriu que a eleição ocorresse apenas no prédio do Centro com local único para eleição. O presidente ressaltou que permanecia com a opinião de que para se ter democracia deveria haver votação onde os alunos estudam, em horário estendido e nos locais em que ocorrem as aulas. O conselheiro Yuri, como representante dos discentes, disse que a greve já estava dificultando que os alunos estivessem no Câmpus e que na sua opinião deveria haver urna em todos os locais. O conselheiro Ivan enfatizou a importância de o horário ser prolongado. A conselheira Adriana ressaltou que o

81 Conselho estava encaminhando da melhor forma possível, visto o contexto de greve, como
 82 indicar membros de uma Comissão Eleitoral e não da eleição para Diretor-Geral, que acha que
 83 o Conselho deveria aprovar a proposta apresentada por tratar-se do limite possível nesse
 84 cenário de greve, podendo estender um pouco mais o horário. O presidente frisou que a
 85 ausência de urnas em alguns locais seria diferente do que ocorreu em todas as outras eleições,
 86 e que não poderíamos justificar pelo prazo, já que a comissão tem uma importância
 87 fundamental para conduzir o processo eleitoral para Diretor-Geral. A conselheira Juliana
 88 solicitou que fosse alterado no Edital para ‘dois suplentes’ e não ‘no máximo dois’, ela
 89 também solicitou esclarecimentos sobre quantas pessoas seriam necessárias para este processo
 90 por ter urnas em vários locais. O presidente salientou que a comissão poderia convidar os
 91 servidores que fossem necessários para o funcionamento do pleito. O conselheiro André disse
 92 que a proposta era para que fosse feita uma assembléia geral, mas após a informação que foi
 93 repassada pela presidência do Conselho de que o voto deveria ser secreto ele novamente
 94 sugeriu que a votação ocorresse em um local só com horário estendido já que estávamos em
 95 período de greve, sendo que os alunos não estavam presentes nas sedes e Polos EAD devido à
 96 greve, e que a comissão fosse paritária, e que a logística de ser em vários locais no momento
 97 não seria a melhor em função dos prazos e da greve. O presidente enfatizou que temos os
 98 polos em EAD, cujos vínculos dos alunos permaneciam ativos, e que temos o Polo GHC que
 99 permanecia em aula, e ele permanecia com a opinião que deveríamos garantir a todos a
 100 possibilidade de votar no local em que os alunos têm aula, pois iríamos contra um decreto
 101 existente. O conselheiro Yuri disse que o prazo está passando por cima de tudo, já que os
 102 servidores permaneciam em greve. O presidente disse que isso caberia ao CONSUP definir, já
 103 que não sabíamos até quando iria a greve, já que a homologação e o processo seriam
 104 disparados pelo Conselho Superior. O assunto entrou em discussão, e após debate definiu-se
 105 por votação a proposta conciliadora de que teria urna no prédio do IFRS que fica no Centro,
 106 das nove (09) horas às vinte e uma (21) horas, e nos polos do GHC, no horário de
 107 funcionamento das aulas, havendo duas abstenções na votação, do conselheiro Ivan e do
 108 presidente; o restante votou a favor da proposta. O presidente pediu que os conselheiros se
 109 manifestassem quanto à disponibilidade de participar da comissão que iria dirigir este
 110 processo, ficando definido que os representantes na comissão serão: Docentes, André e
 111 Sabrina; Técnicos, Martha e Ademir; e Discentes, Mayara e Cicero, sendo que a comissão
 112 poderia convidar outros servidores e alunos para auxiliar. Aprovou-se também o calendário
 113 sugerido na minuta do edital. **II. Escolha dos representantes da Sociedade Civil no**
 114 **Conselho do Câmpus.** As conselheiras Juliana, Mayara e Suzinara apresentaram proposta de
 115 minuta de edital para escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho, sendo duas
 116 vagas para membros externos. A conselheira Juliana questionou se deveríamos escolher duas
 117 instituições ou quatro, sendo a primeira opção que uma única instituição pudesse indicar o
 118 titular e o suplente, ou uma segunda opção na qual o titular e o suplente fossem de instituições
 119 diferentes. A conselheira Adriana propôs que fossem as duas possibilidades, dependendo da
 120 quantidade de inscritos, se houver poucos inscritos, a mesma instituição poderia indicar o
 121 titular e o suplente, mas se houvesse muitos inscritos seria sinal de que essas instituições têm
 122 interesse em participar do dia-a-dia do Câmpus e, nesse caso, o edital poderia possibilitar que
 123 o titular e o suplente fossem de instituições diferentes. A conselheira Juliana também
 124 questionou sobre a divulgação do edital, questionando o que fazer se não houver inscritos. O
 125 presidente respondeu que ter-se-ia que reabrir o edital, mas destacou que os conselheiros
 126 teriam que divulgar para a comunidade juntamente com a página do Instituto. O presidente

sugeriu que houvesse sorteio com os inscritos devidamente habilitados. O edital entrou em discussão, e deliberou-se que fosse encaminhado para a divulgação, sendo aprovado o calendário da minuta do edital. **III. Assistência estudantil.** A conselheira Adriana expôs que na reunião ocorrida no último dia quinze (15), quarta-feira, foi dada a palavra para alguns alunos que estavam presentes, sendo que eles questionaram a falta de informação em torno do pagamento das bolsas, por serem pagas parcialmente, a partir do mês de julho, solicitando que os setores envolvidos – NAAC, DAP e Auditoria Interna - se manifestassem e esclarecessem o assunto. O conselheiro Ivan propôs esclarecimentos sobre a situação para que possa ser repassado aos demais discentes, ele ainda questionou os pagamentos do Proeja já que a conselheira Adriana disse que estavam suspensos os benefícios dos alunos do Proeja, e o setor financeiro informou a ele que estes alunos só tinham o auxílio transporte para as aulas. O conselheiro Ivan também questionou sobre o pagamento das bolsas permanência, de pesquisa e de extensão. A palavra foi concedida pelo presidente ao Diretor de Administração e Planejamento, Renato Pereira Monteiro, sendo que ele justificou que esses auxílios não estavam sendo pagos em função de não ter ocorrido as rematrículas do segundo semestre e os alunos não estarem frequentando as aulas, já quanto à bolsa permanência, que exige contrapartida de trabalho nos setores administrativos do câmpus, ele salienta que o problema estava nas vinculadas ao NAAC, e não nas de pesquisa e nas de extensão. Ainda o Diretor Renato afirmou que a lista chegou ao DAP normalmente neste mês, mas que havia regras para se definir se caberia ou não o pagamento, sendo questionada a Auditoria Interna do IFRS, assim como ocorrera em outras situações, foi acatado o parecer da Auditoria; ainda disse que não existia uma questão de querer ou não pagar os auxílios, e sim que deveria seguir a lei, e que não houve um corte, e sim uma interrupção dos benefícios durante a greve, e disse que ele não iria agir de forma contrária a lei, afirmando que não foi a Direção do Câmpus que decidiu pelo não pagamento, já que foram as servidoras do próprio setor que apontaram o problema do pagamento, pois conhecem a rotina da despesa pública; ainda comunicou que foi encaminhado para a CGU o mesmo questionamento feito para a Auditoria Interna, e que ainda não obtivera retorno deste órgão. O Presidente destacou que os pagamentos somam, mais ou menos, um valor de seiscentos e oitenta mil reais (R\$ 680.000,00) ao ano, e que a responsabilidade do pagamento é dos ordenadores de despesa. Salientou que esta gestão criou o NAAC e implantou os benefícios na forma da lei. Assim sendo, era do interesse da direção resolver a questão da melhor forma, mas dentro dos princípios da administração pública. Segundo ele, a Direção estava ciente da importância e da necessidade dos alunos, mas que ele não poderia assumir um compromisso que poderia ser apontado pelos órgãos fiscalizadores e que, ao final, pudesse ser responsabilizado administrativa, cível ou até criminalmente. Ele ainda destacou que no ano passado houve uma auditoria pela CGU e que o nosso Câmpus não teve apontamentos, e que a gestão foi elogiada pelos auditores em especial pela implantação da assistência estudantil. O presidente disse que, da mesma forma que o assunto formatura fora resolvido ao solicitar aos comandos de greve que fossem apropriados os conceitos finais dos alunos formandos, foi solicitado também que os comandos de greve autorizassem as rematrículas dos alunos que recebiam as bolsas e auxílios, pois, segundo ele, com as matrículas destes alunos, poder-se-ia iniciar os pagamentos. O presidente ainda reafirmou que a fiscalização existe e que devemos obedecer ao que nos é recomendado. O presidente concedeu a palavra à servidora do NAAC, Aline Martins Disconsi, que expôs que há equívocos na interpretação dos editais, por exemplo, o auxílio moradia deve ser pago durante todo o período de integralização do curso, e o auxílio transporte deve ser pago a todos os alunos que

173 recebem a bolsa permanência, pois estes dois benefícios estão vinculados; e que o NAAc
 174 entendia que nada ilegal deveria ser pago, concordando com a posição da Direção, só
 175 questionando as divergências existentes quanto ao auxílio transporte dos estudantes que têm
 176 bolsa permanência e também o auxílio moradia. O presidente disse que até então o NAAc não
 177 havia comunicado a Direção que aquele setor estava recebendo os comprovantes do auxílio
 178 moradia, solicitando então que o NAAc encaminhasse à direção estes comprovantes recebidos
 179 dos alunos. A conselheira Martha concordou com a colega Aline, questionando por que os
 180 bolsistas continuavam trabalhando se estavam sem vínculo. O presidente frisou que em
 181 nenhum momento foi trancada a bolsa, sendo que não haveria pagamento se não houvesse
 182 garantias, se os comandos de greve autorizassem o cadastramento dos alunos que possuem
 183 bolsa, poder-se-ia fazer os pagamentos normalmente. A conselheira Martha colocou uma
 184 dúvida sobre o argumento utilizado para o não pagamento da bolsa permanência, que foi o da
 185 falta de vínculo e questionou como havia a comprovação do vínculo, porque alguns
 186 continuavam sendo pagos, e se o argumento era a não comprovação de vínculo então todas as
 187 bolsas permanência não deveriam ser pagas. O presidente ressaltou que se entrássemos em
 188 detalhamentos não chegaríamos a um bom termo e sugeriu que o Conselho tratasse de casos
 189 específicos, já indicados pela servidora Aline, pois havia uma divergência teórica sobre se os
 190 alunos tinham ou não o vínculo com a instituição. O conselheiro Yuri disse que clareou suas
 191 ideias com a explanação do Diretor Renato, e que como aluno ele escutava de outros alunos
 192 que a greve era a grande responsável pelo que estava acontecendo, e que ele, como
 193 representante discente, poderia passar isto aos colegas, já que a grande maioria não sabia o que
 194 estava acontecendo. A conselheira Adriana citou o Decreto de 2010 que instituiu o PNAES,
 195 que determina que as instituições federais são obrigadas a ter um programa de assistência
 196 estudantil e que este deve ser implementado em todas as instituições. Disse que não havia um
 197 regulamento geral no Instituto, sendo que o que rege o Programa de Assistência Estudantil é o
 198 edital interno dos Câmpus; ela citou trechos dos Editais 10 e 11 deste ano, que são os
 199 referentes à Assistência Estudantil no Câmpus, falando que os critérios que constavam nos
 200 editais para o pagamento dos benefícios eram que o aluno deveria estar regularmente
 201 matriculado, ter frequência mínima de 75% e, em alguns casos, estar cadastrado ou
 202 cadastrado. A conselheira também citou a Resolução nº 188, de 22 de dezembro de 2010, do
 203 Conselho Superior, regulamentando o que significa a matrícula e a renovação da matrícula;
 204 com isso ela reafirmou que, independentemente de o semestre estar ou não suspenso, os alunos
 205 estavam vinculados e que as bolsas e benefícios poderiam ser pagos em função disto, e que em
 206 momento algum os comandos de greve participaram da reunião do CD, como citado no Ofício
 207 nº 222/2012/GAB, de 14 de agosto de 2012, enviado aos comandos de greve, e sim estiveram
 208 presentes a convite da Reitora e dos demais diretores, e que os grevistas encaminharam nove
 209 ofícios à Direção do Câmpus e que os mesmos não foram respondidos, e que a greve tinha o
 210 propósito de melhorar a Instituição como um todo. A conselheira Adriana ressaltou que, neste
 211 momento, não estava falando em nome dos técnicos, e sim do comando de greve e do grupo
 212 de discussão dos técnicos que se mantinham em greve. O conselheiro André disse achar
 213 fundamental o debate, não só no Conselho, mas no próprio Câmpus, e que o servidor Renato
 214 começou sua fala comentando que havia uma certa postura de tentar transformar em cruéis os
 215 que questionaram a posição da Direção, mas que achava que não foram repassadas as
 216 informações necessárias aos alunos de que não seriam pagos os benefícios e questionou por
 217 que o parecer oficial da auditoria não chegou ao Conselho; ainda falou sobre a intervenção que
 218 os comandos fizeram na reunião do CD e que não foi uma reunião, e sim uma pequena

conversa solicitada pelos comandos, pois já havia indícios de que os pagamentos dos benefícios não seriam efetuados e os comandos foram, então, solicitar aos gestores simplesmente o diálogo. O conselheiro André falou também do eventual corte de dias parados nas bolsas dos alunos, pois, segundo ele, isso teria sido informado a alguns bolsistas pela Direção. O conselheiro André ainda falou sobre o artigo dez (art. 10) do Regimento do Câmpus, inciso quinto (V), o qual aponta que é atribuição do Conselho de Câmpus zelar pela efetivação das políticas criadas, e que seu encaminhamento era o de solicitar que fossem pagos os benefícios suspensos. O conselheiro Douglas falou que no item três do ofício 222/2012/GAB, encaminhado pela Direção do Câmpus aos comandos de greve, lê-se que vários são os requisitos para a concessão de bolsas, sendo que um deles é que os alunos devem estar regularmente matriculados no semestre, que os Editais 10 e 11 de 2012 do Câmpus Porto Alegre amparam a assistência estudantil, e que no Art. 36 da resolução Nº 188/2010 do CONSUP diz que os casos omissos em relação às matrículas deveriam ser decididos pelo Conselho do Câmpus; e que no item cinco do mesmo ofício lê-se que ao gestor público somente é permitido fazer aquilo que a lei expressamente autoriza; ressaltou que o primeiro semestre não acabou em função da greve, que os alunos que recebem bolsa permanência ainda estão vinculados, como o próprio presidente do Conselho afirmou em relação aos Polos EAD, trabalhando e sendo pagos, enquanto os alunos que recebem os demais auxílios também estão vinculados, mas não estão sendo pagos, então o conselheiro Douglas questionou qual era a lei que expressamente autorizava o gestor a não efetuar os pagamentos dos demais auxílios. O presidente frisou que isso era um debate jurídico, sendo as interpretações as mais diversas possíveis e por isso, não abria este debate. A conselheira Juliana questionou se seriam pagos os auxílios atrasados e se pagariam o quanto antes os que eram possíveis pagar segundo o NAAc. O presidente disse que, conforme já amplamente falado, os que puderem ser pagos com segurança jurídica seriam pagos a partir desta reunião e esclareceu que o Conselho não poderia determinar que o gestor fizesse algo que gerasse responsabilidade pessoal, quando não houvesse segurança jurídica do ato. Salientou ainda que a Instituição não parou por causa da greve, pois manteve atendimento aos serviços considerados pela Direção como sendo essenciais e que esta estava buscando solução para estas e demais situações como, por exemplo, a questão da renovação do TRI. O conselheiro Cicero questionou quem seriam os técnicos que a conselheira Adriana citou quando falou ‘nós’, e disse que ele era novo nas discussões do Conselho, já que a primeira reunião que ele participou foi a do dia quinze (15) de agosto (08), e que ele percebeu nestas duas reuniões que a solução dos problemas muitas vezes não parece ser o foco, e que ele só via críticas e oposição, e que ele não entendia se a discussão era para realmente resolver o problema ou se era uma briga entre oposição e situação, e que achava que o que estava ocorrendo era que estavam colocando a Direção como ‘bandidos’ e o comando de greve como ‘mocinhos’. Ele ainda salientou que na sua opinião não se deveriam publicar documentos, como ocorreu, sem dar direito de resposta e de defesa; ele questionou qual seria a resposta que seria repassada aos alunos. A palavra foi concedida à servidora docente Sônia Alves, Diretora de Gestão de Pessoas deste Câmpus; ela lembrou que um dos requisitos mínimos era ter presença de 75% de frequência para que se oficializasse o pagamento dos benefícios aos bolsistas, e como que isto iria ocorrer se muitos dos diários de classe de 2012/1 estavam retidos, além de ter sugerido que os conselheiros assumissem a responsabilidade pela liquidação do pagamento. O assunto continuou em discussão. Encaminhamento: O conselheiro André sugeriu que houvesse uma votação dos conselheiros para que fosse feita uma recomendação do Conselho à Direção-Geral para que efetuassem os

pagamentos dos benefícios do Programa de Assistência Estudantil do Câmpus e que houvesse corresponsabilidade do Conselho caso a Direção-Geral optasse por realizar os pagamentos, respeitando, assim, os editais internos do Câmpus. O presidente disse que achava importante a proposição, mas que isso não o obrigaria como ordenador de despesas a fazer os pagamentos, pois a responsabilidade recairia sobre ele, e só faria quando tivesse garantias jurídicas. O conselheiro Douglas concordou com as colocações do conselheiro André e sugeriu um adendo ao encaminhamento proposto: que, para que fosse mantida a coerência por parte da Direção em relação aos pagamentos dos benefícios, ou que fossem pagos todos os benefícios, ou que não fosse pago nenhum, pois todos os bolsistas preenchiam todos os pré-requisitos necessários para que continuassem recebendo todos os pagamentos, então não havia justificativa para que alguns bolsistas recebessem e outros não. O presidente rebateu a proposta do conselheiro Douglas e disse que não faria esse encaminhamento pois, segundo seu entendimento, isso poderia prejudicar ainda mais os bolsistas, caso se decidisse por não pagar nenhum dos benefícios. Entrou em votação a proposta do Conselheiro André. Votação nominal - Favoráveis: Ademir, Juliana, Cláudia, Sabrina, Ibá, Mayara, André, Suzinara, Adriana, Douglas, Martha, Evandro e Ivan. Contrário: Cícero e Yuri. Abstenção: Paulo. Após a votação o Presidente do Conselho ponderou o adiantado da hora e que havia chegado o limite da reunião, sendo que ainda existiam vários pontos da pauta ainda não debatidos e, na sua opinião a reunião não conseguiria chegar ao final da pauta. O presidente do Conselho, então, propôs que fossem apreciadas as solicitações das servidoras Aline e Tiane e que os demais pontos ficassem para apreciação na reunião seguinte. **IV. Cooperação Técnica da Servidora Aline.** Solicitação da servidora para cooperação técnica com a UFRGS. O presidente explicou que a UFRGS não teria como nos dar a vaga no momento, por questões legais, e que isso somente ocorrerá a partir de janeiro (01) de dois mil e treze (2013), quando os efeitos de legislação eleitoral findarem. A garantia que os servidores do Setor solicitaram ao Conselho foi que quando a vaga vier, a partir de janeiro, esta fique vinculada ao cargo de psicólogo, não podendo ser trocada por outro cargo e que esse novo servidor tenha seu exercício vinculado ao NAAc. O presidente do Conselho deixou claro que a alocação do servidor estaria vinculada à gestão. O conselheiro Cicero questionou se, quando assume uma vaga, o servidor assume um cargo ou um cargo em um determinado setor. O presidente informou que assim como os docentes, os técnicos assumem o cargo a ser alocado nos setores onde houver necessidade. O conselheiro André informou que no artigo dez (art. 10) do Regimento do Câmpus, inciso quarto (IV), consta que é atribuição do Conselho de Câmpus aprovar a política de contratação de pessoal, os critérios básicos de alocação de vagas de servidores e a realização de concursos públicos e de seleção de temporários no âmbito de sua competência, e que, portanto, o encaminhamento deve ser que se vote na integralidade a proposta do NAAc. O assunto entrou em votação nominal: quem concorda que a vaga seja para o cargo de psicólogo e lotada no NAAc: Ademir, Evandro, Juliana, Cláudia, Sabrina, Mayara, Ibá, André, Suzinara, Adriana, Douglas, Martha; quem concorda somente que a vaga seja para o cargo de psicólogo: Ivan, Cicero, Yuri e Paulo. **V. Cessão da servidora Tiane.** O presidente disse que, por tratar-se de poder discricionário da administração de competência da Reitora, seria encaminhado o parecer da Direção concordando com a cessão; ele ainda destacou que já ocorreu a cessão de servidores de outros órgãos para o Câmpus, como no caso da conselheira Elizabeth. A conselheira Adriana questionou o fluxo de processos; ela solicitou que houvesse uma proposta para isto, e propôs que se fizesse uma comissão. Decidiu-se que o assunto retornaria em outra reunião. Concedida a palavra à Diretora de Gestão de Pessoas, Sônia, esta ressaltou que todos

311 os processos já estavam, naquele momento, passando pela CPPD e pela CIS. Por ter esgotado
312 o prazo regimental de duração da reunião, o presidente deu por encerrada a reunião, mantendo
313 o restante da pauta para a reunião seguinte, marcada em comum acordo com os presentes para
314 o dia vinte e três (23) de agosto (08), às quatorze horas (14h). Nada mais havendo a constar,
315 eu Natasha Finoketti Malichieski _____ lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada
316 será assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, vinte (20) de agosto (08) de dois mil e
317 doze (2012).

Paulo Roberto Sangoi _____

Ademir Dorneles de Dorneles _____

Adriana de Farias Ramos _____

André Rosa Martins _____

Cícero Pereira Costa _____

Cláudia do Nascimento Wyrvalski _____

Douglas Neves Ricalde _____

Evandro Manara Milleteo _____

Ibá Souza da Costa _____

Ivan Francisco Diehl _____

Juliana Schmitt de Nonohay _____

Martha Helena Weizenmann _____

Mayara Cristina Menegotto Moreira _____

Sabrina Letícia Couto da Silva _____

Suzinara da Rosa Feijó _____

Yuri Ferreira Machado _____